



2ª CORRIDA SPEED POWER'S DE MATIAS BARBOSA – MG

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º. ASSESSORIA RONALDO VIANNAS torna público o presente regulamento da competição – evento esportivo.

Art. 2º. Este regulamento tem o objetivo de estabelecer normas para participação na 2ª CORRIDA SPEED POWER'S DE MATIAS BARBOSA – MG, edição que ocorrerá no dia 07 DE SETEMBRO DE 2018, cidade de MATIAS BARBOSA, Minas Gerais.

CAPÍTULO II – DA CORRIDA

Art. 3º. A 2ª CORRIDA SPEED POWER'S DE MATIAS BARBOSA –MG, será disputada nas distâncias de **09 KM** corrida e **05 KM** caminhada.

Art. 4º. A largada da corrida será às 08:00H para corrida **09 km** e caminhada de **05 km**, no PARQUE DO SABIÁ em Matias Barbosa – MG, sendo a concentração a partir das **07 h30m**.

Art. 5º. A largada somente será adiada para horário posterior ao estipulado neste regulamento, ou mesmo, a Corrida cancelada, por motivos de força maior, como no caso em que as condições climáticas forem extremamente desfavoráveis, ou por qualquer outro motivo que impossibilite a realização do evento, casos que serão devidamente avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. O trajeto da competição, o qual será antecipadamente divulgado nas redes Sociais e no site www.corridao.com.br, terá, como local de largada e chegada PARQUE DOS SABIÁS – MATIAS BARBOSA MG.

Art. 7º. A prova terá a duração máxima de 2 (DUAS) horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será elaborada pelo Ronaldo Viannase pela empresa de cronometragem.

Art. 8º. Poderão participar da corrida o competidor, aqui denominado atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 9º. 2 ETAPA COPRRIDA DE MATIAS BARBOSA – MG será disputado nas categorias para os percursos de 09 km.

CATEGORIAS PARA OS 9 KM	
MASCULINO	Feminino
15 a 19 anos	15 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
75 a 79 anos	75 a 79 anos
Acima de 80 anos	Acima de 80 anos

Categorias Adicionais

MORADOR DE MATIAS BARBOSA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Art. 10. Será considerada, para fins de inserção na correspondente categoria, bem como para a classificação a idade completada 31/12/2018.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 11. A inscrição será realizada pela Internet, no site WWW.CORRIDAO.COM.BR e com RONALDO VIANNAS (32) 99908-7131 pelo telefone, a partir do dia 22 de MAIO de 2018.

Art. 12. A inscrição será considerada válida mediante o pagamento do valor correspondente ao montante de R\$30,00 (trinta reais) + taxa de comodidade, conforme boleto bancário expedido no ato da própria inscrição.

Art. 13. O valor arrecadado com as inscrições será revestido em premiação para os atletas vencedores, de acordo com art. 35. deste regulamento, aquisição de troféus e medalhas, camisas, chips e de taxas bancárias.

Art. 14. As inscrições para a competição são limitadas, sendo oferecido o número máximo de **200** (duzentos) vagas, independentemente do número de categorias.

Art. 15. As inscrições serão encerradas no dia 04 de SETEMBRO de 2018, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite definido para o evento, nos termos do art. 14.

Art. 16. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades supervenientes, disponibilidade técnica e/ ou questões estruturais, mediante decisão fundamentada em nota oficial.

Art. 17. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o atleta concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE do ANEXO I, que integra o presente regulamento. O atleta, ou o seu representante legal, é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, sem prejuízo de possíveis sanções penais, civis e/ou administrativas.

A inscrição para a corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Art. 18. O atleta que ceder seu chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO, empresa de cronometragem, seus patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e demais entidades envolvidas.

Art. 19. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização assinada pelos pais ou responsável legal, parte integrante deste regulamento no ANEXO II.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável, que será retida pela Comissão Organizadora no ato de entrega dos kits.

Caso o atleta não apresente o documento de autorização, será desclassificado (a) da corrida.

CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DE KITS

Art. 20. O atleta receberá, após comprovada a inscrição, e dentro do prazo estipulado pelo artigo seguinte, um Kit básico para a sua participação no evento, contendo: número de peito e chip de uso único (descartável) não havendo necessidade serem entregues no final do evento.

Parágrafo único. Os itens entregues no Kit são de uso dos atletas inscritos na corrida, ficando liberado somente a utilização de outra camisa no momento da entrega das premiações e em casos extraordinários que impossibilitem a utilização da mesma, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 21. A entrega dos kits acontecerá no dia do evento até 01:00 h (uma) antes do evento.

1º. O atleta que não retirar o seu Kit no período e horário estipulado pela organização, não terá mais oportunidade de fazê-lo. Não serão entregues kits de corrida durante e após o dia do evento.

2º. A retirada de Kits só poderá ser efetivada mediante apresentação do documento de identidade com foto (RG ou CNH) original, e, para atletas menores de 18 anos, mediante a apresentação, além da documentação acima compreendida, da Autorização do Responsável, conforme art. 19 e parágrafos.

3º. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiro, mediante apresentação de documento de Identidade com foto (RG ou CNH) original do atleta. Caso seja o atleta menor,

proceder-se-á conforme o parágrafo anterior. Art. 22. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o chip, pois não serão aceitas reclamações posteriores, restando eventuais omissões ou falhas, sob a responsabilidade exclusiva do atleta ou de terceiros que o fizer em seu nome.

Art. 23. Caso seja fornecido o tamanho das camisetas no ato da inscrição online, poderá este ficar sujeito à alteração, de acordo com a sua disponibilidade.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 24. O sistema de cronometragem será realizado pela empresa Cronochip.

Art. 25. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado em TEMPO LIQUIDO, com tempo máximo de 10 minutos de largada, que será informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, este será descartável.

A utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

O atleta que perder, extraviar ou utilizar inadequadamente o chip, acarretará a não marcação do tempo, isentando a empresa de cronometragem e a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 26. Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 27. A não utilização correta do chip, ou o uso com rasuras ou outras alterações, poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 28. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso da corrida.

Art. 29. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta ou outros meios (*pacing*), resultarão na desclassificação do participante.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio ilícito para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras também resultará na desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar o outro, ou de qualquer outra maneira ilícita impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 30. No momento da premiação e da classificação final, na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão convocados os classificados com melhor tempo, imediata e sucessivamente àqueles.

Art. 31. O atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 32. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 33. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 34. A Corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento e eventuais notas oficiais expedidas pela coordenação.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 35. Será conferida a seguinte premiação:

Para a corrida de 09 km:

Classificação MASCULINO E FEMININO para os **09 KM**

Geral: MASCULINO **09 KM**

1º lugar = 1 (um) Troféu e uma medalha de participação

2º lugar = 1 (um) Troféu e uma medalha de participação

3º lugar = 1 (um) Troféu e uma medalha de participação

Classificação Geral: FEMININO **09 KM**;

1º lugar = 1 (um) Troféu e uma medalha de participação

2º lugar = 1 (um) Troféu e uma medalha de participação

3º lugar = 1 (um) Troféu e uma medalha de participação

Para cada faixa etária, conforme art. 9º, incisos I e II, das categorias masculino e feminino, serão conferidas as seguintes premiações:

1º lugar = 1 (um) Medalha diferenciada e uma medalha de participação.

2º lugar = 1 (um) Medalha diferenciada e uma medalha de participação.

3º lugar = 1 (um) Medalha diferenciada e uma medalha de participação.

MORADOR DE MATIAS BARBOSA
PCD (PESSOA COM EFICIÊNCIA)

Não haverá premiação de pódio para os participantes da modalidade de 05 km, somente medalha de participação.

A premiação não será acumulativa, ou seja, o atleta que perceber uma premiação, ficará excluído das demais;

Os valores da inscrição no evento, a serem revertidos para a premiação, nos termos dos incisos deste artigo, foram calculados com base de referência em **200** (duzentas) inscrições.

Art. 37. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e cumprido retamente o regulamento, receberão medalhas de participação.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o chip.
Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 38. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 39. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do no prazo máximo de 48 horas após o término.

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 40. Ao participar da 2ª CORRIDA SPEED POWER'S DE MATIAS BARBOSA – MG, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 41. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pelo estado de saúde dos atletas.

Parágrafo único. Poderá a Comissão Organizadora, seguindo recomendação da equipe de profissionais de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 42. Haverá, para qualquer tipo de emergência, prioridade do serviço de ambulância e atendimento médico, garantida pelos órgãos competentes.

Art. 43. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas e despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Art. 44. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 45. Não será disponibilizado, ao longo do percurso da corrida, sendo obrigatório o atleta mochila de hidratação.

CAPÍTULO IX – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Art. 46. O participante, incondicionalmente, aceita e concorda em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus à Comissão Organizadora, renunciando ao recebimento de qualquer renda ou direito sobre o material, em qualquer tempo e data. Esta norma se aplica ao responsável legal de participante menor de 18 (dezoito) anos que competir.

Art. 47. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a instituição organizadora.

Art. 48. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo – tape relativos à prova / competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 49. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta poderá ser considerada realizada, de acordo com os fatos ocorridos, os quais serão analisados pela Comissão Organizadora.

■ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

■ 2º Na hipótese de cancelamento da prova não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 50. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 52. Ao participar da Corrida o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora informa que não haverá Guarda-Volumes.

Art. 53. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 54. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser respondidas somente pela ASSESSORIA RONALDO VIANNAS.

Art. 56. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 57. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 58. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de corridas com distância de 09 KM E CAMINHADA 05 KM.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a ASSESSORIA RONALDO VIANNAS e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a acontecer.

4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de *kits*, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima.

5. Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Equipe Novo Amanhecer.

6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Equipe Novo Amanhecer, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a ASSESSORIA RONALDO VIANNAS, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois;

9. Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme o art. 17 do regulamento supracitado.

ASSINATURA

MATIAS BARBOSA, _____, _____ DE 2018

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Eu, _____, portador (a) do RG nº e inscrito (a) no CPF/MF nº, residente e domiciliado na _____, autorizo o (a) menor, com anos de idade, conforme documento de identidade ou certidão de nascimento nº. a participar da **12ª CORRIDA SPEED POWER'S DE MATIAS BARBOSA – MG**, que acontecerá na cidade de Matias Barbosa, conforme regulamento e notas oficiais do evento.

Matias Barbosa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Pai ou responsável

Observação Importante: A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável, que será retida pela Comissão Organizadora no ato de entrega dos kits.

